



220

1 n.º	01	do proc.
n.º	250	de 19 99

# Câmara Municipal de São Paulo

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Contas Municipais 01 JUN 1999

Meio Ambiente

Educação

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0250/1999

**Denomina Praça Victor De Bellis, o logradouro público, inominado, situado no Distrito da Penha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Victor De Bellis, (Vitinho) o logradouro público, inominado, situado na Av. Cangaíba e Rua Amorim Diniz, Distrito da Penha

Parágrafo único - Nas placas denominativas deverão constar os seguintes dizeres: Praça Victor De Bellis, "Jornaleiro Vitinho".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 01 JUN 1999 ★

- DT. 10 -